



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO

CNPJ 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº 007/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriados no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachinho/TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval;

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades carnavalescas no território nacional;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário do Município de Riachinho/TO no dia 20 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam considerados feriados municipais os dias 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica declarado feriado municipal o dia 20 de fevereiro de 2026, em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Riachinho/TO.

Art. 4º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos titulares das pastas.

Art. 5º O recesso e feriado de que trata este Decreto não implica na suspensão dos prazos administrativos referentes aos procedimentos licitatórios, que permanecerão em curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO

CNPJ 25.063.926/0001-57

normalmente, devendo ser garantida a continuidade do processo pelos setores responsáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal